



DECRETO N.º 190/2023.

CANCELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECEDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o recebimento de Recomendação nº 0008/2023/PJ/QUI, que recomenda a rescisão de contrato com empresa participante de licitação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cancelada a ata de registro de preços nº 10/2023, exclusivamente em seus itens 2, 3 e 4, relativamente do fornecedor código 1941 do Processo Administrativo Licitatório nº 11/2023, modalidade pregão presencial nº 6/2023, tendo vista o argumento acima mencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de outubro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: 05 / 10 / 2023. Publicação

Nº 402 / 2023.

Gilvania José Maria
Responsável p/ publicação